



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

CAPA DO PLANEJAMENTO - 25148

(Processo Administrativo nº 64333.002529/2025-45)

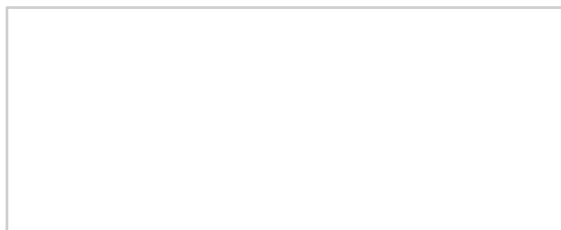
**Adequação da Casa Força e Instalação de Gerador Fixo no Hospital Militar de Área de Manaus,
em Manaus/AM.**

LISTA DE DOCUMENTOS

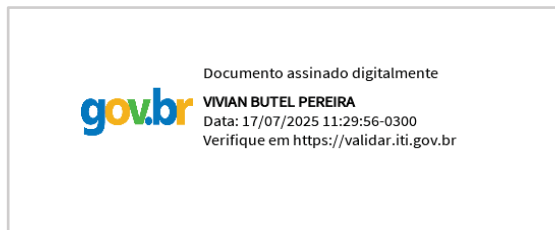
1. Documento de Formalização de Demanda;
2. Estudos Técnicos Preliminares;
3. Equipe de Planejamento da Contratação;
4. Gerenciamento de Risco;
5. Previsão de Recursos Orçamentários - PRO;
6. Titularidade de Imóvel.

Manaus – AM, 17 de julho de 2025.

ELABORAM:

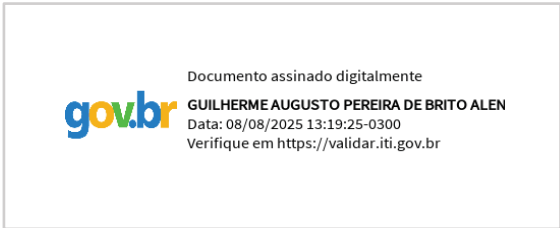


MARCELO LIMA DE ARAÚJO – PCTD
Eng. Eletricista - CREA 0410115525
Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

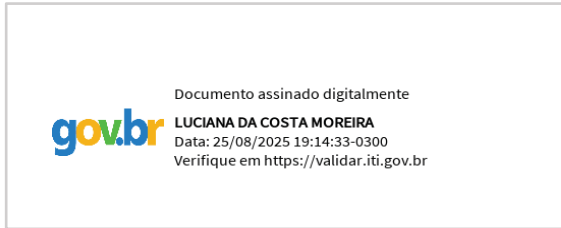


VIVIAN BUTEL PEREIRA – PCTD
Eng. Civil - CREA 11769D/AM
Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

REVISAM:

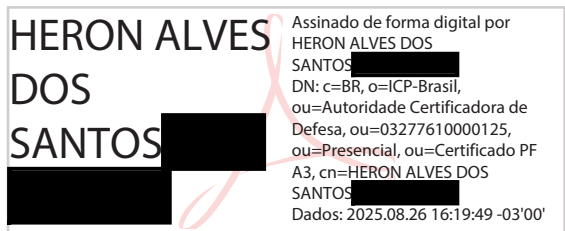


GUILHERME AUGUSTO P. DE BRITO ALENCAR
CAP QEM FC
Chefe da Subseção de Projetos



LUCIANA DA COSTA MOREIRA- MAJ QEM FC
Chefe da Seção Técnica da CRO/12

APROVA:



HERON ALVES DOS SANTOS – CEL QEM
Ordenador de Despesas da CRO/12

DIEx Simplificado Nº 919-Sec Tec/CRO/12
EB: 64333.002529/2025-45

Manaus, AM, 27 de junho de 2025.

Do Chefe da Seção Técnica

Ao Sr Chefe da Subseção de Projetos

Assunto: Documento de Formalização de Demanda da ADEQUAÇÃO DA CASA DE FORÇA E INSTALAÇÃO DE GERADOR FIXO DO HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS, em MANAUS/AM (TR 25148)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante

- 1.1 Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

Objeto

- 1.2 Adequação da Casa de Força e Instalação de Gerador Fixo do Hospital Militar da Área de Manaus, em Manaus/AM.

Data pretendida para a conclusão da contratação

- 1.3 Contratação prevista para o 3º trimestre de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia DGP-DEC-2025 (PDRAEng DGP-DEC-2025) elaborado pelo Departamento Geral do Pessoal em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção do Exército.
- 2.2 A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.
- 2.3 A intervenção visa garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, essencial ao funcionamento de setores críticos, como centro cirúrgico, UTI, laboratório e demais áreas assistenciais, cuja paralisação, ainda que momentânea, representa risco à saúde e à vida dos pacientes militares e dependentes atendidos pela unidade.
- 2.4 A instalação do gerador fixo proporcionará melhoria na autonomia energética, maior confiabilidade operacional e redução de riscos estruturais associados a quedas de energia, enquanto a adequação da casa de força permitirá o correto alojamento técnico dos equipamentos, em conformidade com as normas de segurança e funcionamento contínuo exigidas para ambientes hospitalares. A proposta é a aquisição do gerador fixo, a adequação da casa de força existente, localizada na benfeitoria B0003, e a utilização e adaptação de parte da garagem, localizada na benfeitoria B0004, para instalação do gerador.
- 2.5 O Pavilhão onde está localizado Almoxarifado possui pé direito diferenciado, tendo algumas seções com pé direito aceitável e outras com pé direito inadequado, foi verificada a necessidade da elevação da altura dos pilares estruturais e paredes de vedação a fim de elevar o pé direito e assim garantir uma área adequada para o uso e transição de pessoas a materiais. Para que a cobertura de todo o pavilhão fique uniforme, faz-se necessário mudar toda a cobertura (estrutura de madeira e telhado), visto que a mesma está comprometida. Assim sendo, é necessária a adequação geral da rede elétrica de todo pavilhão.
- 2.6 O termo de referência da Adequação da Casa de Força e Instalação de Gerador Fixo do Hospital Militar da área de Manaus prevê a demolição de asfalto, escavação de canaleta, confecção de radier para a base do gerador e toda a instalação elétrica necessária para o efetivo funcionamento do mesmo.

3. SERVIÇOS

Quantidade a ser contratada

- 3.1 A contratação trata-se de investimento visando o atendimento da necessidade definida pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.

2. 3.2 Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

Estimativa do valor da contratação

3. 3.3 O valor estimado para o Objeto é de R\$ 1.366.410,44 (1 milhão trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
4. 3.4 O valor foi estimado por meio de orçamento estimativo baseado em ante-projeto, originado por solicitação da OM beneficiada, por profissionais Engenheiros e Técnicos devidamente habilitados para a função.
5. 3.5 O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.

6. 4. RESPONSÁVEIS

Planejamento da Contratação

Atribuição	Nome	Função
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap De Brito	Chefe da Subseção de Projetos da CRO/12
Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência	PCTD Vivian Butel Pereira	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Projeto Básico de Engenharia	PCDT Marcelo Lima de Araújo	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

Seleção do Fornecedor

Atribuição	Nome	Função
Pregoeiro e Presidente da CPL	Cap Miguel	Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Apoio Jurídico	1º Ten Artaxesxes	Chefe do Núcleo de Acesso à Informação Jurídica
Pregoeiro Substituto	2º Ten Marcela	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Pregoeiro Substituto	ST Gregson	Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Gestão Contratual

Atribuição	Nome	Função
Gestor do Contrato	MAJ Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Administrativo	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12
Fiscal Técnico	A definir	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12

Luciana da Costa Moreira - Maj

Chefe da Seção Técnica

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Maj Luciana da Costa Moreira**, em 27/06/2025, às 11:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

rvBW-sWE+-x5uJ-wLHm



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – 25148

Objeto: ADEQUAÇÃO DA CASA DE FORÇA E INSTALAÇÃO DE GERADOR FIXO NO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, em MANAUS/AM.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Estes Estudos Técnicos Preliminares estão de acordo com o Caderno de Orientação aos Agentes da Administração - 9.1, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF).

2. NECESSIDADE

2.1. Descrição da necessidade

A intervenção visa garantir o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, essencial ao funcionamento de setores críticos, como centro cirúrgico, UTI, laboratório e demais áreas assistenciais, cuja paralisação, ainda que momentânea, representa risco à saúde e à vida dos pacientes militares e dependentes atendidos pela unidade.

A instalação do gerador fixo proporcionará melhoria na autonomia energética, maior confiabilidade operacional e redução de riscos estruturais associados a quedas de energia, enquanto a adequação da casa de força permitirá o correto alojamento técnico dos equipamentos, em conformidade com as normas de segurança e funcionamento contínuo exigidas para ambientes hospitalares. A proposta é a aquisição do gerador fixo, a adequação da casa de força existente, localizada na benfeitoria B0003, e a utilização e adaptação de parte da garagem, localizada na benfeitoria B0004, para instalação do gerador.

2.2. Descrição dos requisitos

Dos serviços necessários:

Para a ADEQUAÇÃO DA CASA DE FORÇA E INSTALAÇÃO DE GERADOR FIXO NO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, é necessário que sejam executados os serviços de:

Demolição de asfalto, escavação de canaleta de drenagem, escavação de eletrocalha, confecção de radier para a base do gerador e toda a instalação elétrica necessária para o efetivo funcionamento do mesmo.

A execução deve ser realizada com a supervisão e orientação de mão de obra especializada, de forma a garantir a qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

Do modelo de contratação:

Devido às características específicas do objeto, que contempla serviços multidisciplinares, não é possível a execução direta pela administração por falta de mão de obra especializada. Portanto, deverá ser contratada empresa terceira, especializada para execução dos serviços. Por se tratar de SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA, ou seja, atividade desempenhada por arquiteto, engenheiro ou técnico especializado, que não constitui obra e preserva as características originais do bem imóvel, o modelo de contratação será do tipo não continuado.

Do acompanhamento dos serviços:

O Termo de Referência deverá ser desenvolvido considerando a necessidade da contratação e deve compreender todos os parâmetros e requisitos especificados em seus anexos para garantir a contratação de empresa especializada para execução do objeto.

Da viabilidade de subcontratação:

Por se tratar de obra multidisciplinar, será autorizada a subcontratação de serviços específicos para execução do objeto, de modo a aumentar a produtividade da contratada para atender o Cronograma Físico Financeiro. Os parâmetros da subcontratação serão definidos durante a elaboração do Termo de Referência.

Da possibilidade de modificação subjetiva:

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Da segurança de informações, bens e pessoas:

Durante a execução do contrato, será designado um militar responsável pelo acompanhamento dos serviços e fiscalização das práticas da contratada. O responsável será publicado em Boletim Interno da Comissão Regional de Obras.

Das práticas de sustentabilidade:

Deverão ser seguidas as práticas previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da CGU, principalmente nos serviços que envolvem o descarte de resíduos.

3. SOLUÇÃO

3.1. Levantamento de Mercado

Para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, foi realizada consulta ao Painel de Preços para verificação de outras contratações similares por outros órgãos públicos. Por se tratar de objeto específico, com parâmetros de composições e serviços bem definidos a partir dos requisitos necessários para execução de serviço de engenharia, não foram encontradas contratações similares no Painel de Preços. Destaca-se ainda, que as características construtivas de cada edificação são únicas e devem ser levadas em consideração para estimativa dos custos.

3.2. Descrição da solução como um todo

Serão executados serviços como demolição de asfalto, escavação de canaleta, confecção de radier para a base do gerador e toda a instalação elétrica necessária para o efetivo funcionamento do mesmo.

Com a execução dos serviços descritos acima estima-se um ganho da vida útil e redução de custo a longo prazo com manutenção.

3.3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

As estimativas das quantidades dos serviços foram definidas previamente de acordo com a área da obra ou serviço a ser executado, descrita na planilha do orçamento.

A área que sofrerá interferência é de aproximadamente 113,48m², cuja metragem foi levantada por meio de levantamentos realizados *in loco* e levantamento com auxílio de plantas e projetos de engenharia pela equipe da Comissão Regional de Obras 12. Os quantitativos referentes aos itens de serviços propriamente ditos serão definidos com precisão na Planilha estimativa de custos e formação de preços.

3.4. Estimativa do valor da contratação

O valor total estimado para a obra é de R\$1.366.410,44. Foi estimado por meio de levantamento de quantitativos de serviços baseados em ante projeto, montado de acordo com as necessidades da OM.

O valor estimativo é utilizado para planejamento interno, devendo o valor de referência ser obtido após a elaboração da planilha orçamentária, utilizando como base o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em atendimento o previsto no art. 3º, caput, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

3.5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A escolha do não fracionamento do serviço fundamenta-se nas justificativas a seguir.

Economicidade do erário público:

A contratação dos serviços em separado aumentará o custo global dos serviços, visto que surgirá a necessidade de pagamento de administração local para cada empresa.

Sequência dos serviços:

O objeto de cada item é composto, em sua grande maioria, por serviços cuja relação de dependência entre eles é Início-Término (IT), ou seja, um serviço só começa após o término do outro. Esse fator impossibilita o trabalho simultâneo de duas ou mais empresas.

Segurança:

A Organização Militar (OM) deve atender a critérios rígidos de segurança e controle de suas instalações, material e pessoal. A presença de várias empresas aumentaria o número de trabalhadores e comprometeria a segurança, por meio do aumento da complexidade do controle de entrada e saída de pessoal e material.

Interdependência entre os serviços:

Ressalta-se que em obras ou serviços de engenharia com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra.

É oportuno mencionar o entendimento do ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

“A obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se pode admitir fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser licitado.

(...)

Já o impedimento de ordem econômica se relaciona com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Em uma economia de escala, o aumento quantitativo produz a redução dos preços. Por isso, não teria cabimento a Administração fracionar as contratações se isso acarretar aumento dos custos. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos, Dialética, 2004. 11ª edição, pag. 207)”

Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

3.6. Contratação correlatas e/ou interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra-se prevista para o corrente ano no Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia DGP-DEC-2025 (PDRAEng DGP-DEC-2025).

4. PLANEJAMENTO

4.1. Resultados pretendidos

A contratação busca entregar o objeto de forma satisfatória, pronto para uso e atendendo às necessidades da Organização Militar beneficiada. Conforme justificativa da contratação, objetiva-se obter melhorias no local a fim de reparar ou manter o ambiente, melhorando vida útil do local, qualidade de trabalho e capacidade operacional do Hospital Militar da área de Manaus

4.2. Providências a serem adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

4.3. Possíveis impactos ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

5. VIABILIDADE

5.1. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XII, art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

Manaus-AM, 01 de julho de 2025.

Responsáveis:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

MARCELO DE ALIMA DE ARAÚJO - PCTD

Eng. Eletricista - CREA 0410115525

Adj. Sec Tec da CRO/12

(ASSINADO DIGITALMENTE)

VIVIAN BUTEL PEREIRA - PCTD

Eng. Civil - CREA 11769-D

Adj. Sec Tec da CRO/12

(ASSINADO DIGITALMENTE)

GUILHERME AUGUSTOPEREIRA **DE BRITO** ALENCAR - CAP QEM FC

Chefe da SubSec Proj da CRO/12

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LUCIANA DACOSTA **MOREIRA**- MAJ QEM FC

Chefe da Seção Técnica da CRO/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)**

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Órgão: Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar
Objeto: Adequação da Casa de Força e Instalação de Gerador Fixo no Hospital Militar de Área de Manaus, em Manaus/AM.
Nº do Projeto: 25148

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Após análise dos Estudos Técnicos Preliminares e do Mapa de Riscos da contratação em questão, a equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes agentes da administração:

Etapa	Nome	Função	Atribuição
Projeto	PCTD Marcelo Lima de Araújo	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Engenheiro Eletricista
Projeto	PCTD Vivian Butel Pereira	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Engenheira Civil
Projeto	PCTD Téc. Alessandra Guimarães	Adjunto da Seção Técnica da CRO/12	Técnica em Edificações
Projeto	Cap De Brito	Chefe da Subseção de Projetos	Coordenação e revisão
Projeto	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica	Coordenação e revisão geral da documentação
Aprovação do Projeto Básico	Cel Heron	Ordenador de Despesas	Aprovação do Projeto Básico
Edital e Contrato	Cap Miguel	Chefe da Seção de Licitações	Elaboração do edital e do contrato

Etapa	Nome	Função	Atribuição
Licitação	A definir	Comissão permanente de licitação	Condução da licitação
Contrato	Cel Heron	Ordenador de despesas	Assinatura do Contrato
Fiscalização	A definir	Adjunto da Subseção de Fiscalização Obras	Fiscal do contrato
Fiscalização	Maj Luciana Moreira	Chefe da Seção Técnica	Gestor do contrato

A nomeação será formalizada em Publicação em Boletim Interno desta Comissão. Eventuais substituições, devidamente motivadas e autorizadas, deverão ser também formalizadas mediante publicação em Boletim Interno desta Comissão.

Manaus/AM, 01 de julho de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HERON ALVES DOS SANTOS – CEL QEM
Ordenador de Despesas da CRO/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 12
(Comissão Coronel Paulo Nunes Leal)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

**25148 - ADEQUAÇÃO DA CASA DE FORÇA E INSTALAÇÃO DE GERADOR
FIXO NO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, em MANAUS/AM.**

1. INTRODUÇÃO

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido. O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Este Gerenciamento de Riscos analisa os riscos inerentes à formalização da contratação de empresa ou consórcio para execução de serviço comum de engenharia para ADEQUAÇÃO DA CASA DE FORÇA E INSTALAÇÃO DE GERADOR FIXO NO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, em Manaus/AM. Assim, a seguir são apresentados os principais riscos levantados pela Equipe de Planejamento da Contratação. O gerenciamento dos riscos de projeto tem como finalidade avaliar a probabilidade e os impactos negativos, desde as contratações até o momento de entrega da obra, bem como identificar os riscos mais relevantes para o projeto e apresentar ações de prevenção e mitigação.

2. METODOLOGIA

Os riscos são classificados conforme os aspectos de probabilidade e impacto, sendo organizados em uma matriz de risco. Por meio desta matriz, os riscos são quantificados de acordo com suas classificações.

2.1. Matriz de Risco

A matriz de risco é determinada levando-se em conta a probabilidade de ocorrência de um evento e seu impacto, sendo o grau do risco a multiplicação entre esses dois fatores. A Tabela I mostra os valores adotados na matriz de risco.

Tabela I - Matriz de Risco

		VALORES DE IMPACTO				
PROBABILIDADE		MUITO BAIXO 0,05	BAIXO 0,1	MÉDIO 0,2	ALTO 0,4	MUITO ALTO 0,8
MUITO ALTA	0,9	0,05	0,09	0,18	0,36	0,72
ALTA	0,7	0,04	0,07	0,14	0,28	0,56
MÉDIA	0,5	0,03	0,05	0,10	0,20	0,40
BAIXA	0,3	0,02	0,03	0,06	0,12	0,24
MUITO BAIXA	0,1	0,01	0,01	0,02	0,04	0,08

2.2. Probabilidade

A probabilidade de um risco está associada a possibilidade de ocorrência, sendo classificada, de acordo com o PMBOK (2017), em:

- Muito alta: maior que 70%;

- Alta: de 51% a 70%;
- Média: de 31% a 50%;
- Baixa: de 11% a 30%;
- Muito baixa: de 1% a 10%;

2.3. Impacto

O impacto de um risco corresponde ao efeito em potencial sobre um ou mais objetivos do projeto, podendo ser avaliado como:

- Muito alto: impacto muito significativo sobre a funcionalidade geral do projeto, tornando-o inviável;
- Alto: impacto significativo sobre a funcionalidade geral, que gera impacto negativo no projeto, podendo torna-lo inviável;
- Médio: gera impacto negativo moderado no projeto, podendo inviabilizá-lo;
- Baixo: gera baixo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo;
- Muito baixo: impacto secundário sobre funções secundárias, em que gera baixíssimo impacto no projeto sem risco de inviabilizá-lo.

3. MATRIZ DE RISCOS

Para avaliação dos riscos, as principais ocorrências do processo, foram separadas em 06 grupos, sendo eles:

- Contratação: aspectos relativos ao processo de licitação, contratação e garantia do serviço;
- Orçamento: riscos potenciais referentes à aquisição e aos recursos orçamentários;
- Execução do serviço: refere-se aos possíveis imprevistos durante a fase da execução do serviço;
- Medições e pagamentos: aspectos referentes aos serviços prestados por terceiros;
- Recebimento da obra: estende-se às condições de recebimento da obra finalizada;
- Clima: corresponde aos imprevistos relacionados às condições atmosféricas, como por exemplo as chuvas;

Os riscos avaliados, pela equipe de Planejamento da Contratação, estão listados na Tabela II, com indicação de probabilidade e impacto, e seu respectivo fator de risco, conforme Tabela I.

Tabela II - Grau de Risco

Item	Riscos	Probabilidade	Impacto	Grau do Risco
------	--------	---------------	---------	---------------

1	Contratação			
1.1	Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	Alta	Alto	0,28
1.2	Ausência da devida publicidade de todas as etapas de licitação	Muito baixa	Médio	0,02
1.3	Paralisação da licitação por medida Judicial ou intervenção do órgão de controle	Baixa	Alto	0,12
1.4	Execução de serviços não previstos no contrato original e em seus termos aditivos	Baixa	Alto	0,12
1.5	Contrato encerrado com objeto ainda não finalizado	Baixa	Muito Alto	0,24
1.6	Contratar empresa sem especialização técnica necessária	Média	Alto	0,2
2	Orçamento			
2.1	Aumento do preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	Média	Alto	0,2
2.2	Ausência de Previsão de Recurso Orçamentário para contratação	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3	Execução do serviço			
3.1	Não cumprimento de procedimentos específicos da NR 18 - Segurança do Trabalho	Baixa	Alto	0,12
3.2	Queda da estrutura ou desmoronamentos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3.3	Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados	Média	Alto	0,2
3.4	Atraso ou problema na entrega dos projetos para aprovação	Muito baixa	Baixo	0,01
3.5	Danos materiais e físicos causados em decorrência dos trabalhos	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
3.6	Alterações de projeto em função das instalações existentes	Baixa	Alto	0,12
3.7	Infraestrutura elétrica existente com capacidade insuficiente para resistir às novas cargas	Muito Baixa	Alto	0,04
4	Medições e Pagamentos			
4.1	Pagamento de Serviços não efetivamente executados	Muito Baixa	Muito Alto	0,08
4.2	Pagamento de Serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização	Muito Baixa	Alto	0,04
4.3	Divergência entre as medições atestadas e os valores efetivamente pagos	Muito Baixa	Alto	0,04
4.4	Inconsistências e incoerências nos relatórios de fiscalização	Muito Baixa	Médio	0,02
5	Recebimento da Obra			
5.1	Descumprimento de condições descritas no edital para termo de recebimento definitivo	Baixa	Baixo	0,03

5.2	Recebimento da obra com falhas visíveis de execução	Baixa	Alto	0,12
5.3	Recebimento da obra sem aprovação e ligação da concessionária de energia elétrica	Muito Baixa	Muito Baixo	0,005
6	Condições Climáticas			
6.1	Paralisação dos serviços por intempérie	Muito Alta	Baixo	0,09
6.2	Alagamento da Obra	Muito Baixa	Médio	0,02
6.3	Incêndio	Muito Baixa	Muito Alto	0,08

4. ANÁLISE DE RISCOS

Da análise dos riscos avaliados, os itens que merecem maior atenção, foram:

- encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado;
- contratar empresa sem especialização técnica necessária;
- aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata;
- falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados;
- ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro;

Com base na matriz de risco, pode-se analisar cada situação particularmente e definir estratégias para minimizar, ou eventualmente, mitigar os riscos envolvidos. Especial atenção deve ser dada aos riscos classificados nos quadrantes vermelhos.

RISCO 01 – Encerramento do contrato com objeto ainda não finalizado	
Danos	
Objeto inconcluído e sem possibilidade de elaboração de aditivos de prazo e pagamentos.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificação semanal do prazo de vigência do contrato.	Fiscal de Contrato Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Elaboração de novo contrato.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos
RISCO 02 – Contratar empresa sem especialização técnica necessária;	

Danos	
Incapacidade da empresa na execução objeto, inviabilizando a execução dos serviços.	
Ação Preventiva	Responsável
Exigência de capacidade técnico-operacional da empresa licitante e técnico-profissional do seu respectivo responsável técnico.	Subseção de Projetos Área técnica de análise de propostas Subseção de Licitações e Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Retificação da fase de habilitação técnica.	Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 03 – Aumento de preço de materiais essenciais durante a vigência da ata	
Danos	
Impossibilidade da empresa em executar os serviços contratados pelo preço previsto na licitação.	
Ação Preventiva	Responsável
Atualizar o orçamento para que o banco de dados utilizado possua data o mais próximo possível da data de publicação do edital Definir BDI padrão com maior percentual de risco	Subseção de Projetos
Ação de Contingência	Responsável
Elaboração de termo de repactuação econômica (se for o caso) Reajuste Contratual (se for o caso) Republicação da licitação (em caso de licitação deserta)	Fiscal de Contrato Chefe da Subseção de Licitações e Contratos

RISCO 04 – Falha na prestação de serviços pelos fornecedores contratados	
Danos	
Objeto executado parcialmente ou em desacordo com as normas técnicas previstas	
Ação Preventiva	Responsável
Fiscalização da execução dos serviços ao longo do contrato	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato

Adoção de Índice de Medição de Resultado	
Ação de Contingência	Responsável
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

RISCO 05 – Ausência de Aditivos Contratuais para contemplar eventuais alterações de projeto ou cronograma físico financeiro	
Danos	
Impossibilidade de entrega do objeto completo ou fora do prazo contratual	
Ação Preventiva	Responsável
Fiscalização da vigência do contrato semanalmente. Elaboração de Termos Aditivos.	Subseção de Projetos Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Notificar a contratada. Abrir Processo Administrativo.	Fiscal de Contrato

Manaus/AM, 01 de julho de 2025.

Responsáveis:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

MARCELO LIMA DE ARAÚJO - PCTD
Eng. Eletricista - CREA 0410115525
Adj. Sec Tec

(ASSINADO DIGITALMENTE)

VIVIAN BUTEL PEREIRA - PCTD
Eng. Civil - CREA 11769D/AM
Adj. Sec Tec

(ASSINADO DIGITALMENTE)

GUILHERME AUGUSTO PEREIRA **DE BRITO** ALENCAR
CAP QEM FC
Ch Sec Tec Ch SubSec Proj

(ASSINADO DIGITALMENTE)

LUCIANA DA COSTA MOREIRA - MAJ QEM FC
Ch Sec Tec



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS MILITARES
"DOM (SOFE/1946)"

Previsão de Recurso Orçamentário Nr 426/2025

Unidade Gestora: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 12ª REGIÃO MILITAR

1. O Departamento de Engenharia de Construção conta com a previsão de recurso orçamentário da Ação 2004 - 2004 - DGP (GND 3)

2. Deverão ser alocados créditos conforme o quadro abaixo:

U Gestora / Executora	CODUG	Finalidade	ND	Valor (R\$)
C R O / 12ª R M	167017	Solicitação: 202012000123 - Aquisição e Instalação / Gerador Fixo / Casa de Força - Gerador / H Mil A MANAUS	3.3.90.39.00	945.000,00
Total				945.000,00

3. Em consequência, essa Unidade Gestora deverá dar **início aos processos licitatórios** de acordo com a legislação em vigor.

4. Ao final do processo licitatório, o resultado deverá ser informado por intermédio do OPUS - Sistema Unificado do Processo de Obras, vinculando a obra à licitação para que o respectivo crédito seja liberado.

5. A UG terá o prazo de até 90 dias para informar, no OPUS, o resultado do processo de licitação. Findo este prazo, sem manifestação da UG, a previsão de recurso orçamentário deverá ser anulada.

6. A fase externa do processo licitatório somente deverá ser iniciada após a aprovação da Lei de Orçamento Anual (LOA).



AM-12-0013

AM-12-0036

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO AMAZONAS

COMARCA DE MANAUS

1.º OFÍCIO

ILCIA AUGUSTA MELO, Bacharel em Ciências
Jurídicas e Sociais, Oficial Vitalício do
Registro de Imóveis do 1.º Ofício de
Manaus, Capital do Estado do Amazonas,
etc.

CERTIFICO, A REQUERIMENTO DE PARTE INTERESSADA, QUE À FÔLHAS CENTO" E SETE, DO LIVRO 3-U, FOI TRANSCRITA HOJE SOB NÚMERO DE ORDEM TRINTA E NOVE MIL ^{39.287,00} DUZENTOS E OITENTA E SETE, A AQUISIÇÃO DE UM TERRENO SITUADO NA QUADRA FORMADA PELAS RUAS SANTA IZABEL, IPIXUNA, BORBA E " AVENIDA CARVALHO LEAL, E UM TERRENO SITUADO NA QUADRA FORMADA PELAS" RUAS SANTA IZABEL E BORBA E A AVENIDA CARVALHO LEAL E SILVES, BAIRRO DA CACHOEIRINHA, DESTA CIDADE, EM NOME DA UNIÃO FEDERAL, QUE OS OBTÉVE EM VIRTUDE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CONFORME DECRETO NÚMERO 76.167, ASSINADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ERNESTO GEISEL, SYLVIO FROTA E MARIO HENRIQUE SIMONSEN, DE ACÓRDO COM O ARTIGO 81, ÍTEM III, DA CONSTITUIÇÃO E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 2º ÍTEM I, DA LEI NÚMERO 5.972, DE 11 DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS. OS IMÓVEIS TEM OS SEGUINTE CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: TERRENO SITUADO NA QUADRA FORMADA PELAS RUAS SANTA IZABEL, IPIXUNA, BORBA E AVENIDA CARVALHO LEAL, NO BAIRRO DA CACHOEIRINHA, DESTA CIDADE, COM UMA ÁREA DE 18.894,00m² (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), CONFRONTANDO AO NORTE, COM À RUA SANTA IZABEL, NUMA EXTENSÃO DE 134,00 METROS; AO SUL, COM À RUA IPIXUNA, NUMA EXTENSÃO DE 134,00 METROS; À LESTE, COM À RUA BORBA " (PARA ONDE FAZ FRENTE), NUMA EXTENSÃO DE 141,00 METROS; E À OESTE, " COM À AVENIDA CARVALHO LEAL, NUMA EXTENSÃO DE 141,00 METROS; E DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE MANAUS, NELE EDIFICADAS; TERRENO SITUADO NA QUADRA FORMADA PELAS RUAS SANTA IZABEL, BORBA E AVENIDAS CARVALHO LEAL E SILVES, BAIRRO DA CACHOEIRINHA, COM UMA ÁREA DE 17.822,00m² (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS), CONFRONTANDO AO NORTE, COM À AVENIDA SILVES, NUMA EXTENSÃO DE 134,00 METROS; AO SUL, COM À RUA SANTA IZABEL, NUMA EXTENSÃO DE 134,00 METROS; À LESTE, COM À RUA BORBA, NUMA EXTENSÃO DE 133,00 METROS; E À OESTE, COM À AVENIDA CARVALHO LEAL, NUMA EXTENSÃO DE 133,00 METROS, E PRÉDIOS RESIDENCIAIS NÊLE EDIFICADOS. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. MANAUS, 05 DE NOVEMBRO DE 1975.-
O OFICIAL DOUTORA LUCIA AUGUSTA MELO .- ERA O QUE CONTINHA O "
MENCIONADO REGISTRO .-XXXX

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

